



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**E M E N D A Nº 1 A O Projeto de Resolução 08/2018**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Altera o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Resolução 08/2018, abaixo transcrito:

“Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar 3 (três) Projetos de Decreto Legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário.”

**Justificativa:** A presente emenda visa dar oportunidade para que cada vereador possa fazer a concessão de 3 títulos, garantindo-lhe ao menos um título por categoria (cidadão sorocabano, emérito e benemérito).

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

**RAFAEL MILITÃO**  
Vereador